



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

### **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021.**

<p>Câmara Municipal dos Barreiros – PE</p> <p>_____</p> <p>Em ____ de _____ 2021.</p> <p>_____</p> <p><b>PRESIDENTE</b></p>
---

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes”, ao jovem Jerffeson Mendonça do Nascimento.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Barreirense “Nilo Moraes”, ao jovem Jerffeson Mendonça do Nascimento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 10 de agosto de 2021.

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro

VEREADOR

### **J U S T I F I C A T I V A :**

O Título de Honra ao Mérito Nilo Moraes é a especial honraria que a Câmara Municipal dispõe destinado a cidadãos, que se sobressaíam, nas suas funções e atribuições, com dignidade e honradez, com a efetiva contribuição para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa cidade.

O alvo de nossa homenagem se encontra no querido e respeitado jovem influencer Jerffeson Mendonça do Nascimento, filho Jaclécia Mendonça da Silva e José Valter Lindoso do Nascimento, nascido no dia 12 de dezembro de 1994, no antigo Hospital Maria Amália, no nosso Município.

Ainda criança foi morar em Piabas, Maceió – Alagoas, onde passou parte da sua infância. Posteriormente, sua família retornou a Barreiros e, nesse período, ficou um tempo morando com seus bisavós.

Em busca de novas oportunidades, a família se mudaria para o município São José da Coroa Grande – PE, onde eram proprietários de uma panificadora e um mine mercado.



# **Câmara Municipal dos Barreiros – PE**

## **Casa de Nilo Moraes**

Regressou para cidade de Barreiros no ano de 2014, logo após a separação dos seus pais, começando a trabalhar com seus tios em um mercadinho e onde construiria sua vida, se destacando pela eficiência e lisura.

Jefferson descobriu desde muito cedo que sua verdadeira vocação estava voltada para publicidade e propaganda, curso para o qual ingressou na Universidade ESM FAMA, em Recife – PE, tendo o mesmo sido vítima do crime de xenofobia, por ser do interior.

Jovem visionário, percebendo a escassez da cidade em relação ao mercado digital, começou a investir na internet, sendo um dos pioneiros na cidade nesse segmento.

A sua a criatividade, a habilidade, a perseverança, dedicação e o seu espírito inovador, são os instrumentos que faz Jefferson ser uma pessoa admirada e respeitada por todos que conhecem sua trajetória de vida, uma pessoa que venceu os obstáculos, um a um.

Jefferson sempre foi dedicado e soube que se corresse atrás, poderia alcançar todos os seus sonhos e objetivo, por isso, hoje trabalha como criador de conteúdo na plataforma Instagram, valorizando as raízes, levando cultura, gastronomia, moda, entretenimento, saúde e bem estar em seus conteúdos, contribuindo para o resgate da nossa história, enaltecendo e elevando o nome de Barreiros para toda a região.

Devido ao seu posicionamento público, recebeu carinhosamente dos seus seguidores dois títulos: “DONO DE BARREIROS” e “REI DO COMÉRCIO”.

Tais razões são suficientemente justificáveis para que sua trajetória profissional receba da Câmara Municipal dos Barreiros os mais calorosos elogios, os quais faço questão de eternizar através deste Decreto Legislativo, certo de estar traduzindo os sentimentos de Louvor e Congratulações de todos os meus Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro

VEREADOR